

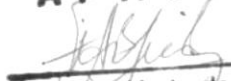


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 057/90, de 30 de novembro de 1990.

APROVADO


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 36.450.000,00 (TRINTA e SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS e CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no Orçamento Financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 36.450.000,00 (Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único- O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obdecerá a seguinte classificação funcional programática e saber:

100001010012001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:		
3000 - Despesas correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111.01 - Vencimentos.....	Cr\$	1.100.000,00
200020010307020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:		
3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111.01-Vencimentos.....	Cr\$	500.000,00
3131 - Remuneração de Ser.Pessoais...	Cr\$	200.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	450.000,00
200020010307021 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA:		
3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	900.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
200020020307021 - MANUT. DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO:		
3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111.01 - Vencimentos.....	Cr\$	2.200.000,00
3111.02 - Diárias.....	Cr\$	50.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	100.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.000.000,00
3131 - Remuneração Serv.Pessoais.....	Cr\$	700.000,00
3132- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	150.000,00

Segue...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

LEI Nº 057/90, de 30 de novembro de 1990.

APROVADO


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 36.450.000,00 (TRINTA e SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS e CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no Orçamento Financeiro, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 36.450.000,00 (Trinta e Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil Cruzeiros) destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único- O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, obdecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

100001010012001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:		
3000 - Despesas correntes,		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111.01 - Vencimentos.....	Cr\$	1.100.000,00
200020010307020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO:		
3000 - Despesas Correntes,		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111.01-Vencimentos.....	Cr\$	500.000,00
3131 - Remuneração de Ser.Pessoais,..	Cr\$	200.000,00
3132 - Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	450.000,00
200020010307021 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO TELEFÔNICA:		
3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	900.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
200020020307021 - MANUT. DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO:		
3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111.01 - Vencimentos.....	Cr\$	2.200.000,00
3111.02 - Diárias.....	Cr\$	50.000,00
3113 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	100.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	1.000.000,00
3131 - Remuneração Serv.Pessoais.....	Cr\$	700.000,00
3132- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	150.000,00

Segue...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

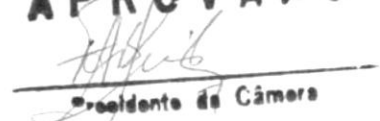
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

Fls. 01

Cont.

200020030308032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111.02	- Diárias.....	Cr\$	50.000,00
3113	- Obrigações Patronais.....	Cr\$	400.000,00
200020040416021 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais...	Cr\$	250.000,00
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4120	- Equipamento e Material Permanente.	Cr\$	35.000,00
200020050841185 - MANUTENÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111.01	- Vencimentos.....	Cr\$	700.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
200020050842188 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	4.000.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4120	- Equipamento e Material Permanente.	Cr\$	500.000,00
200020050847235 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS:			
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3254	- Apoio Financeiro a Estudantes....	Cr\$	300.000,00
200020050847427 - CONTRIBUIÇÃO A F.A.E:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	400.000,00

APROVADO


Presidente da Câmara

Segue....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

Fls. 01

Cont.

200020030308032 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111.02	- Diárias.....	Cr\$	50.000,00
3113	- Obrigações Patronais.....	Cr\$	400.000,00
200020040416021 - MANUTENÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	100.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	50.000,00
3131	- Remuneração de Serv. Pessoais...	Cr\$	250.000,00
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4120	- Equipamento e Material Permanente.	Cr\$	35.000,00
200020050841185 - MANUTENÇÃO DA CRECHE COMUNITÁRIA:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111.01	- Vencimentos.....	Cr\$	700.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
200020050842188 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	10.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	4.000.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4120	- Equipamento e Material Permanente.	Cr\$	500.000,00
200020050847235 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS:			
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3254	- Apoio Financeiro a Estudantes....	Cr\$	300.000,00
200020050847427 - CONTRIBUIÇÃO A F.A.E:			
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	400.000,00

APROVADO

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Segue....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ Fls.02

Cont.

200020060951021	- MANUT. DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA:		
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
3131	- Remuneração de Serv.Pessoais..	Cr\$	100.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4120	- Equipamento e Material Permanente.	Cr\$	455.000,00
200020071058021	- MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO:		
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
200020071058231	- CONSTRUÇÃO E RECUP. DE VIAS PÚBLICAS:		
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$	1.000.000,00
200020081375428	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE:		
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	1.500.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	900.000,00
200020081376447	- MANUTENÇÃO DO S.A.A.		
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3210	- Transf. Intragovernamentais.		
3211	- Transf. Operacionais.....	Cr\$	1.000.000,00
200020081582495	- CONTRIBUIÇÃO A INATIVOS E PENSIONISTAS:		
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3251	- Inativos.....	Cr\$	200.000,00
3252	- Pensionistas.....	Cr\$	10.000,00
200020081584492	- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP:		
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3280	- Contribuição para Formação de Patrimônio de Servidor Público.....	Cr\$	500.000,00

APROVADO

Presidente da Câmara

Segue ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ Fls.03

60951021	- MANUT. DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA:		
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
3131	- Remuneração de Serv.Pessoais..	Cr\$	100.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4120	- Equipamento e Material Permanente.	Cr\$	455.000,00
200020071058021	- MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO:		
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	300.000,00
200020071058231	- CONSTRUÇÃO E RECUP. DE VIAS PÚBLICAS:		
4000	- Despesas de Capital.		
4100	- Investimentos.		
4110	- Obras e Instalações.....	Cr\$	1.000.000,00
200020081375428	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE:		
3000	- Despesas Correntes.		
3100	- Despesas de Custeio.		
3111	- Pessoal Civil.....	Cr\$	1.500.000,00
3120	- Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$	900.000,00
200020081376447	- MANUTENÇÃO DO S.A.A.		
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3210	- Transf. Intragovernamentais.		
3211	- Transf. Operacionais.....	Cr\$	1.000.000,00
200020081582495	- CONTRIBUIÇÃO A INATIVOS E PENSIONISTAS:		
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3251	- Inativos.....	Cr\$	200.000,00
3252	- Pensionistas.....	Cr\$	10.000,00
200020081584492	- CONTRIBUIÇÃO AO PASEP:		
3000	- Despesas Correntes.		
3200	- Transf. Correntes.		
3280	- Contribuição para Formação de Patrimônio de Servidor Público.....	Cr\$	500.000,00

APROVADO

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Segue ...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ Fls. 0

Cont.

200020091607021 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE:

3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	2.000.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais...	Cr\$	500.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$	36.450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução deste Crédito Suplementar, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme artigo 43, §1º, item II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-Pa, em 30 de novembro de 1990.

Jacy Soares Corrêa
Prefeito em Exercício

APROVADO
[Assinatura]
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ Fls. 0

Cont.

200020091607021 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE:

3000 - Despesas Correntes.		
3100 - Despesas de Custeio.		
3111 - Pessoal Civil.....	Cr\$	1.000.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$	2.000.000,00
3131 - Remuneração de Serv. Pessoais...	Cr\$	500.000,00
TOTAL GERAL.....	Cr\$	36.450.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução deste Crédito Suplementar, decorrerão do excesso de arrecadação, conforme artigo 43, §1º, item II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-Pa, em 30 de novembro de 1990.

Jacy Soares Corrêa
Prefeito em Exercício

APROVADO
Presidente da Câmara